



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

Departamento de Administração

**PORTARIA Nº 156
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO
EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO -
ESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º - Fica afastado, a pedido, protocolo nº 7399/2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, o funcionário **Silas Lobo**, titular da Cédula de Identidade RG nº 11.023.685 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.861.408/45, do emprego público de Enfermeiro - ESF com fundamento no Art. 1º, da Lei Complementar nº. 31, de 02 de fevereiro de 2010.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO



**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**